

## **COMUNICADO – ESCLARECIMENTO DO COLÉGIO COM RELAÇÃO AO MATERIAL DIDÁTICO**

### **Prezadas Famílias do Stella Maris!**

Como temos recebido dúvidas sobre o material didático adotado pelo Colégio, entendemos ser essencial esclarecer alguns pontos.

Considerando o cenário de avanço dos conhecimentos, da ciência e da tecnologia, o Colégio em alinhamento com seu Projeto Educativo, em que a Educação Humanizadora é o eixo estruturante da sua prática pedagógica, definiu pela adoção do Material Didático (Sistemas de Ensino Unoi e Poliedro), após comunicação e diálogo com às Famílias, nos anos de 2017 e 2019. Além de adotar o sistema de ensino como fonte de apoio e embasamento ao desenvolvimento das aulas e atividades escolares, esta escolha também considerou as determinações oriundas do Ministério da Educação, a partir das exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras, públicas e particulares, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tendo as escolas a obrigatoriedade de adequar seus currículos de acordo com este documento, a partir do ano de 2017.

Em um movimento colaborativo dos gestores e professores do Colégio e da Rede ICM, a escolha dos materiais didáticos adotados se deu pelo potencial do desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, atualizados para o contexto, que propomos em nosso Contrato de Matrícula anual com as Famílias. Assim, conforme consta na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA\* do contrato, estabelecemos as obrigações de ambas as partes e a anuência, que se concretiza na assinatura do instrumento intitulado

### **Contrato de Matrícula.**

*\* "O CONTRATANTE tem ciência de que o CONTRATADO adota, como sua proposta pedagógica, os materiais didáticos impressos e digitais, com senhas individuais e intransferíveis, dos Sistemas de Ensino e/ou livros didáticos das Editoras parceiras, todos de uso obrigatório e de fundamental importância para o bom andamento do trabalho pedagógico e do processo ensino-aprendizagem do Aluno, em todas as atividades curriculares em que são exigidos, sendo que, com a assinatura ao presente instrumento, o CONTRATANTE expressa total concordância com a utilização dos mesmos e desde já declara-se ciente que não poderá, sob qualquer pretexto ou alegação, serem comercializados de forma isolada, reutilizados, reproduzidos e/ou reaproveitados por outros alunos que não aqueles que originariamente o adquiriram. § 1º: Todos os materiais didáticos adotados são de uso obrigatório pelo Aluno, em todas as atividades curriculares em que serão exigidos, sendo que, com a adesão ao presente instrumento, o CONTRATANTE expressa total concordância com sua forma de utilização."*

Assim disposto, o aceite das condições para matrícula implica em concordância com a adoção e utilização dos materiais didáticos que indicamos, sendo que a Escola adota estes materiais.

### **Neste contexto, é importante destacar que:**

- Para o ano letivo de 2021, o Colégio permanecerá com os sistemas de ensino adotados.

- Os Sistemas de Ensino e/ou livros didáticos são constituídos de materiais impressos e digitais, sendo as senhas de uso individual e intransferível. A formação de professores, para a utilização dos recursos digitais e impressos, oferecida pelos Sistemas de Ensino é contínua.

- Conforme consta no Contrato de Matrícula, não são autorizadas trocas e vendas do material já utilizado.

- Face a suspensão das atividades presenciais de ensino do ano letivo de 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19, o Colégio Stella Maris, assim como as demais escolas, teve que reorganizar e adaptar seu planejamento, as atividades e os instrumentos de avaliação, de modo a atender a realidade do ensino remoto, priorizando, assim, os objetivos essenciais de aprendizagem do corrente ano.

Em 2020, o Colégio preocupou-se em não só dar conta dos conteúdos, mas, principalmente, com o bem-estar emocional e com as aprendizagens dos nossos estudantes e seus diferentes ritmos, tempos e limites de aprender. Apesar das diferentes estratégias utilizadas na reinvenção do ensino e da aprendizagem, no objetivo de se chegar a todos os estudantes, esbarrou-se nas desigualdades sociais de acesso aos recursos tecnológicos e nos modos de acompanhamento das aulas de cada estudante.

- Com isso, para o ano letivo de 2021, o Colégio já está instituindo um programa para a recuperação e consolidação das aprendizagens de 2020/2021, considerando as diferentes condições de acesso e acompanhamento das aulas e dos conteúdos pelos estudantes.

- Neste programa, denominado LABORATÓRIO INTENSIVO DE APRENDIZAGENS 2020/2021, serão contemplados/resgatados conteúdos e objetivos de aprendizagem propostos nos materiais didáticos de 2020. As famílias receberão em breve as orientações de funcionamento do programa proposto para cada etapa de ensino. Assim, só no 1º Trimestre de 2021, estão previstos seis sábados para a realização dos Laboratórios.

**Atenciosamente,**

**Equipe Diretiva**